

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome da UG 9400: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Responsável: Israel Henrique de Melo Sousa.

E-mail: dgf.sedusr@gmail.com / Telefone: (63) 3212-7342 ou 3212-7353

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma e readequação dos ambientes internos da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a reforma e readequação dos ambientes internos da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, visando atender às necessidades administrativas decorrentes da atual configuração do imóvel. A intervenção é necessária para adequar os espaços de trabalho às demandas operacionais da Secretaria, proporcionando melhor aproveitamento das áreas disponíveis, maior funcionalidade dos ambientes, melhores condições de atendimento ao público e maior conforto aos servidores no desempenho de suas atividades. Os serviços contemplam a reorganização de ambientes por meio da instalação e remoção de divisórias em gesso acartonado, adequações de portas, instalações elétricas e lógicas, remanejamento de luminárias, instalação de vidros temperados, execução de acabamentos e demais melhorias necessárias à modernização e otimização do espaço físico. Tais intervenções são indispensáveis para garantir a eficiência das atividades administrativas, a adequada distribuição dos setores e a melhoria das condições de trabalho e atendimento. Além disso, a reforma contribuirá para a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração das instalações existentes e promovendo maior durabilidade, segurança e funcionalidade da edificação. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que possibilitará a adequação da estrutura física da Secretaria às necessidades atuais da Administração, assegurando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

4. HISTÓRICO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desempenha papel estratégico na formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao planejamento urbano e ao desenvolvimento sustentável do Município. Para o adequado desempenho de suas atribuições, é imprescindível que disponha de instalações físicas compatíveis com as necessidades de seus servidores e usuários. Com o passar do tempo, a configuração atual dos ambientes internos tornou-se insuficiente para atender às demandas operacionais da Secretaria, em razão de alterações na estrutura organizacional, necessidade de melhor distribuição dos setores e adequação dos espaços destinados ao atendimento ao público e às atividades administrativas. Diante desse cenário, foi identificada a necessidade de promover intervenções na edificação, contemplando a readequação de ambientes internos mediante instalação e remoção de divisórias em gesso acartonado, adequação de portas, execução de serviços elétricos e lógicos, instalação de vidros, pintura e demais acabamentos necessários à reorganização dos espaços físicos.

A demanda foi formalizada pela unidade requisitante após avaliação das condições atuais do imóvel e da necessidade de adequação da estrutura existente, visando proporcionar maior eficiência administrativa, melhoria das condições de trabalho dos servidores, otimização dos fluxos internos e melhor atendimento

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE MATEUS JUNIOR EM 08/06/2026 15:50:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE (ASSINATURA) EM 03/06/2026 17:11:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA (ASSINATURA) EM 03/06/2026 15:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5086208B

busca atender às necessidades identificadas, promovendo a modernização e reorganização dos ambientes internos da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE MATEUS JUNIOR EM 08/06/2026 15:50:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE (ASSINATURA) EM 03/06/2026 17:11:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA (ASSINATURA) EM 03/06/2026 15:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5086208B

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	Aquisição de parede de gesso acartonado com montante e guia de 70mm, parafuso ponta aguda 3.5x25 mm e fita com massa- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	M²	136,45
02	Instalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm.	M²	136,45
03	Desinstalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm, com todos os materiais necessários para execução do serviço, com recolhimento do entulho e destinação apropriada.	M²	90,92
04	Emassamento e pintura de parede em gesso acartonado. Com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	M²	272,90
05	Abertura e requadramento de vão em parede de gesso acartonado, - Com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	M²	3,99
06	Fechamento de vão emparedado/forro de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm - Com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	M²	1,68
07	Aquisição de Rodapé em granito medindo 10cm de altura, conforme padrão existente. Com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	MT	115,42
08	Instalação de Rodapé em cerâmico/granito	MT	115,42
09	Pintura de parede em gesso acartonado, -com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	M²	372,45



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE MATEUS JUNIOR EM 08/06/2026 15:50:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE (ASSINATURA) EM 03/06/2026 17:11:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA (ASSINATURA) EM 03/06/2026 15:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5086208B

10	Aquisição de Porta de madeira - pivotante - completa -com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente.0,80m (largura) x 2,10m(altura) x 35mm(espessura).	UND	02
11	Instalação de porta de madeira com portal (Pivotante), alisares, com fechadura e dobradiça, 0,60m a 0,80m (largura) x 2,10m (altura) x 35mm (espessura).	UND	02
12	Desinstalação de porta de madeira com portal (Pivotante), com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual.	UND	04
13	Aquisição de Porta de madeira –Correr – completa com Bandô – puxador cromado 60 cm, fechadura, trilhos, pintada conforme padrão do ambiente. Medidas:1m (largura) x 2,10m(altura) x35mm(espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço.	UND	02
14	Instalação de porta de madeira – Correr – Completa	UND	03
15	Desinstalação de porta de madeira de correr, com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual.	UND	01
16	Aquisição de Ponto elétrico completo de 10,1 a 20 com cabo eletrolítico em cobre no mínimo 99% de cobre - metros com todos os materiais necessários para execução do serviço	UND	28
17	Instalação de ponto elétrico completo de 0,1 a 20 metros.	UND	20
18	Aquisição de Ponto lógico completo de 10,1 a 20 metros – com todos os materiais necessários para execução do serviço.	UND	20
19	Instalação de ponto lógico completo de 0,1 a 20 metros.	UND	20



-DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE MATEUS JUNIOR EM 08/06/2026 15:50:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE (ASSINATURA) EM 03/06/2026 17:11:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA (ASSINATURA) EM 03/06/2026 15:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5086208B

20	Aquisição de Vidro fixo temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Incolor 6 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	M²	3,77
21	Instalação em Vidro Fixo temperado de 3mm a 10mm.	M²	3,77
22	Desinstalação de Vidro Fixo temperado.	M²	2,04
23	Remanejamento de pontos de luminária.	UND	14
24	Fornecimento e instalação de bancada em inox com suporte, instalação hidráulica, esgoto e torneira.	SRV	01
25	Pintura de porta de madeira existente	UND	05

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, considerando as necessidades de readequação dos ambientes internos, reorganização dos espaços de trabalho e adequação das instalações existentes. Para a composição dos quantitativos, foram realizadas medições in loco das áreas e elementos que necessitam de intervenção, observando-se as características físicas do imóvel, o novo layout pretendido e as adequações necessárias para garantir maior funcionalidade dos ambientes administrativos.

Os quantitativos referentes às divisórias em gesso acartonado, pintura, rodapés, portas, vidros, pontos elétricos, pontos lógicos, luminárias e demais serviços foram estabelecidos a partir das dimensões efetivamente identificadas durante o levantamento técnico, refletindo a necessidade real da para a execução integral da reforma pretendida.

Destaca-se que as quantidades previstas buscam atender exclusivamente às intervenções necessárias para a reorganização e modernização dos ambientes da Secretaria, não havendo previsão de quantitativos excessivos ou superiores aos estritamente necessários para o atendimento da demanda.

Dessa forma, os quantitativos constantes do processo representam a estimativa mais adequada para a execução dos serviços pretendidos, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e planejamento das contratações públicas, garantindo que a futura contratação atenda integralmente às necessidades identificadas pela Administração.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

30 dias

8. CONDIÇÕES GERAIS

A contratação será executada em conformidade com o projeto de reforma, memorial descritivo e demais documentos técnicos elaborados por servidores técnicos; A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais

os necessários à perfeita execução dos serviços, observando as especificações técnicas e os padrões

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOSE MATEUS JUNIOR EM 08/06/2026 15:50:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE (ASSINATURA) EM 03/06/2026 17:11:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA (ASSINATURA) EM 03/06/2026 15:16:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5086208B

de qualidade exigidos pela Administração. Durante a execução contratual, deverão ser observadas as normas técnicas relevantes ao processo, tais quais normas de segurança e medicina do trabalho, a legislação ambiental vigente e demais disposições legais aplicáveis aos serviços de engenharia. Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades administrativas da Secretaria, cabendo à contratada adotar as medidas necessárias para preservação da segurança dos servidores, usuários e patrimônio público. Os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a correta execução dos serviços. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais vigentes.

9. ASSINATURAS

Requisitante:

Renato Lemos Cabral Felipe

Matrícula: 413.081.568

Responsável pela ELABORAÇÃO do documento.

José Mateus Júnior

Matrícula: 413.072.754

(data e assinatura do sistema)

Responsável pela APROVAÇÃO do documento.

Israel Henrique de Melo Sousa

Matrícula: 413.081.166

(data e assinatura do sistema)

